



DECRETO N.º 45.443, DE 05/12/2023.

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO A
SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.897/2006, E DECRETOS N.ºS 17.826/2008, E 22.091/2011 E,

CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA KARINE APARECIDA DA SILVA FRIGINI CAO, MATRÍCULA N.º 22161, CARGO DE TA - ASSIST. ADMINISTRATIVO I, ESTEVE DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE 13/02/2021 A 10/04/2022, CONFORME PORTARIA N.º 17.093, DE 10/12/2020, E PORTARIA N.º 18.126, DE 12/04/2022;

CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA ESTEVE AFASTADA POR 423 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS) DIAS E NÃO FAZ JUS A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO O SERVIDOR QUE ESTIVER AFASTADO PARA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO;

CONSIDERANDO QUE, POR ESSE MOTIVO, A SERVIDORA QUE FARIA JUS A AVALIAÇÃO PARA UMA POSSÍVEL PROGRESSÃO EM 06/2022, POSTERGOU O PERÍODO DE AVALIAÇÃO E PASSOU A TER DIREITO EM 08/2023, DATA EM QUE COMPLETOU 03 (TRÊS) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora **KARINE APARECIDA DA SILVA FRIGINI CAO**, matrícula n.º **22161**, Nível “**III**”, Padrão “**C**”, passando para Nível “**III**”, Padrão “**D**”, a partir de **08/2023**, conforme Processo Eletrônico n.º 47.411/2023 – Seção de Avaliação e Desempenho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

